DECRETO Nº 159/2.015

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação de dois lotes de terreno, sob nº de matricula 21.119, Livro 2-RG, lote nº 104, da quadra 07 e 21.120, livro 2-RG, lote nº 170 da quadra 07, situados respectivamente nas Ruas Ernesto Cândido e Jacira Gomes, Bairro Bernardes Soares de Faria, de propriedade de JOSÉ ESPEDITO REIS, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF-MF sob o nº 131.603.116-00, portador da Carteira de Identidade MG-483.501-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté, na Rua Valdemar José Fernandes, nº 61, Bairro Bernardes Soares de Faria, possui as seguintes medidas e confrontações, de acordo com os registros acima citados:

SITUAÇÃO INICIAL DOS LOTES:

LOTE: 104, QUADRA: 07/ ÁREA 240,00m²: O lote de numero 104 da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Ernesto Cândido, Bairro Bernardes Soares de Faria, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Ernesto Cândido; 20,00metros pelo lado direito confrontando com o lote 105; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 103; 12,00 metros de fundos confrontando com o lote 170, com área total de 240,00m². imóvel este havido conforme Registro de numero: 21.119, Livro 2-Rg do CRI de Abaeté/MG.

LOTE : 170, QUADRA: 07/ÁREA 240,00 m²: O lote de numero 170 da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Jacira Gomes, Bairro Bernardes Soares de Faria, com as

seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Jacira Gomes; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 169; 20,00metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 171; 12,00 metros de fundos confrontando com lote 104, com área total de 240,00m². Imóvel este havido conforme Registro de numero: 21.120, Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

DA UNIFICAÇÃO:

LOTE: 170 A QUADRA: 07/ ÁREA 480,00m²: O lote de numero "170 A" da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Jacira Gomes, Bairro Bernardes Soares de Faria, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Jacira Gomes; 40,00 metros pelo lado direito confrontando com os lotes: 169 e 103; 40,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com os lotes:171 e 105; 12,00 metros de fundos confrontando com a Rua Ernesto Cândido, perfazendo assim uma área total de 480,00m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, (15/12/2015).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal

ILMO. SR.
DR. ARMANDO GRECO FILHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

JOSÉ ESPEDITO REIS, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF-MF sob o n.º 131.603.116-00, portador da Carteira de Identidade MG-483.501-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté-MG, na Rua Valdemar José Fernandes, n.º 61, Bairro Bernardo Soares de Faria, vem mui respeitosamente à presença de V.Sª., requerer a **aprovação da unificação** de dois lotes urbanos de sua propriedade, localizado neste município de Abaeté/MG, **Lotes estes de n° 104 e 170** da quadra 07, situados respectivamente, nas Ruas Ernesto Cândido e Jacira Gomes, bairro Bernardo Soares de Faria, de acordo com o Projeto de Unificação e Memorial Técnico Descritivo em anexos.

Em Anexos:
- Planta do Terreno Antes e Depois da Unificação;
- Memorial Técnico Descritivo do terreno;
- Certidão de Registro do Terreno;
- RRT/ART

Nestes Termos,
Pede deferido.

Abaeté, 27 de Novembro de 2.015.

Nome: José Espedito Reis
CNPJ: 131.603.116-00
Proprietário

Ilmo Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Abaeté/MG

JOSÉ ESPEDITO REIS, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF-MF sob o n.º 131.603.116-00, portador da Carteira de Identidade MG-483.501-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté-MG, na Rua Valdemar José Fernandes, n.º 61, Bairro Bernardo Soares de Faria, vem expor a final requerer a V. Sa. o seguinte:

1°) Que conforme registros 21.119 e 21.120 do livro 2-RG, se tornou senhor possuidor de dois (2) lotes de terrenos urbano, denominados lotes 104 e 170; formando um único imóvel, característicos e confrontações mais detalhados constantes dos registros supra citados.

2°) Que em virtude dos imóveis supra citados serem anexos, resolveu-se unificar os mesmos para que se tornassem um único imóvel, e para isto vem a presença de V. Sa. requerer que se unifique os mesmo e abra uma matricula nova, passando assim a ter a seguinte descrição: **12,00 metros** de frente confrontando com a Rua Jacira Gomes; **40,00 metros** pelo lado direito confrontando com os lotes 169 e 103; **40,00 metros** pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 171 e 105; **12,00 metros** de fundos confrontando com a Rua Ernesto Cândido, perfazendo assim uma área total de **480,00 m².** (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Assim através deste requerimento vem ratificar o pedido de unificação e abertura de matricula supra mencionado.

Abaeté, 27 de Novembro de 2.015.

Nome: José Espedito Reis
CNPJ: 131.603.116-00
Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO DE ÁREA

Assunto: Unificação de dois lotes de terreno.
Local: Abaeté/MG
Proprietário(s): José Espedito Reis
Autor do projeto e Responsável técnico: Rodrigo Erlom da Cunha.

SITUAÇÃO INICIAL DOS LOTES:

LOTE: 104, QUADRA: 07/ ÁREA 240,00m²: O lote de numero 104 da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Ernesto Cândido, Bairro Bernardo Soares de Faria, com as seguintes medidas e confrontações: **12,00 metros** de frente confrontando com a Rua Ernesto Cândido; **20,00 metros** pelo lado direito confrontando com o lote 105; **20,00 metros** pelo lado esquerdo confrontando com lote 103; **12,00 metros** de fundos confrontando com o lote 170, com área total de **240,00 m².** Imóvel este havido conforme Registro de numero: **21.119**, Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

LOTE: 170, QUADRA: 07/ ÁREA 240,00m²: O lote de numero 170 da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Jacira Gomes, Bairro Bernardo Soares de Faria, com as seguintes medidas e confrontações: **12,00 metros** de frente confrontando com a Rua Jacira Gomes; **20,00 metros** pelo lado direito confrontando com o lote 169; **20,00 metros** pelo lado esquerdo confrontando com lote 171; **12,00 metros** de fundos confrontando com lote 104, com área total de **240,00 m².** Imóvel este havido conforme Registro de numero: **21.120**, Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

DA UNIFICAÇÃO

LOTE: 170 A QUADRA: 07/ ÁREA 480,00m²: O lote de numero "170 A" da quadra 07, nesta cidade de Abaeté, à Rua Jacira Gomes, Bairro Bernardo Soares de Faria, com as seguintes medidas e confrontações: **12,00 metros** de frente confrontando com a Rua Jacira Gomes; **40,00 metros** pelo lado direito confrontando com os lotes: 169 e 103; **40,00 metros** pelo lado esquerdo confrontando com os lotes: 171 e 105; **12,00 metros** de fundos confrontando com a Rua Ernesto Cândido, perfazendo assim uma área total de **480,00 m².**

DO PROPRIETÁRIO

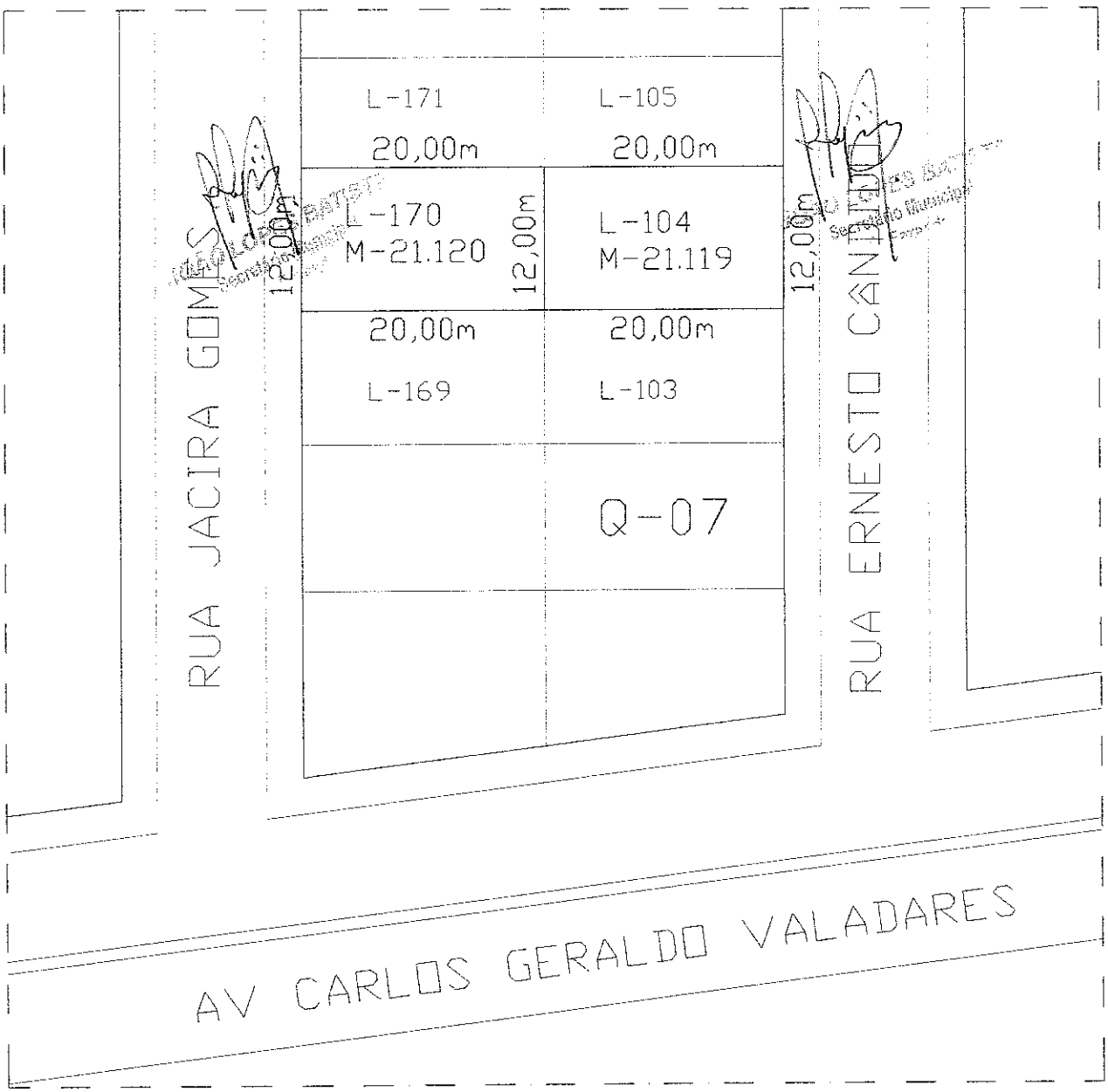
JOSÉ ESPEDITO REIS, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF-MF sob o n.º 131.603.116-00, portador da Carteira de Identidade MG-483.501-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté-MG, na Rua Valdemar José Fernandes, n.º 61, Bairro Bernardo Soares de Faria – CEP 35.620-000

Abaeté/MG 27 de Novembro de 2015

Proprietário
Nome: José Espedito Reis
CNPJ: 131.603.116-00

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Erlom da Cunha
Título: Arquiteto e Urbanista
CAU/MG: A 94.658-3

Rodrigo Erlom da Cunha
Arquiteto
CAU A-94658-3



ANTES DA UNIFICAÇÃO

QUADRO DE ÁREA:

L-104 Q-01 = 240,00m²
L-170 Q-01 = 240,00m²

PROJETO PARA UNIFICAÇÃO DE ÁREA

ESCALA 1 / 500

PREFEITURA MUNICIPAL:

Arquitetro e Urbanista

RODRIGO ERLOM DA CUNHA
Arquiteto - CAU - A 94.658-3

PROP:

JOSE ESPEDITO REIS
CPF: 131.603.116-00

27/11/2015

PLANTA DE DOIS TERRENOS URBANO DE PROPRIEDADES DA KÉU EMPREENDIMENTOS ABAETÉ LTDA-EPP. LOCALIZADOS NAS RUAS ERNESTO CÂNDIDO N°104 E JACIRA GOMES N°170, BAIRRO BERNARDO SOARES DE FARIA, MUNICÍPIO DE ABAETÉ M.G. LOTES DENOMINADOS. LOTE 104 - MATRÍCULA 21.119 / LOTE 170 - MATRÍCULA 21.120

FOLHA: 01/2